



Convite



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 0002/2020

Processo Administrativo nº 0134/2020

Trata-se de um procedimento licitatório de Contratação de empresa para Prestação de serviços de construção de cobertura para estacionamento de táxi na Praça Minervino José Vaz e reforma com pequenos reparos das quadras poliesportivas dos povoados de Bezouro, Pital e Lagoinha, localizadas neste município, conforme informações do Termo de Referência – Anexo I do edital. **Tipo: Menor Valor Global.**

A licitação se iniciou com a publicação do Edital convocatório. Algumas empresas solicitaram o referido edital. Ato contínuo houve abertura da fase de credenciamento e habilitação dos licitantes, julgando-se a mesma pela comissão. Algumas das empresas apresentaram questionamentos registrados em ata, alegando aguardar o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, a Srª Presidente, informou que a CPL iria emitir um parecer específico sobre o conteúdo dos documentos de habilitação em data posterior para averiguar seu conteúdo, e emitir parecer conclusivo sobre esta fase.

DA CONDUÇÃO PARA A DECISÃO

Norteados pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, buscando a ampla competitividade e isonomia entre licitantes, procuramos salvaguardar o melhor interesse da Administração.

DA DECISÃO:

Após a abertura dos envelopes de habilitação e análise do conteúdo, temos os achados listados abaixo:

- a) A empresa ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, apresentou a Certidão de Quitação e Registro junto ao CREA, conforme item 7.3, letra "a", vencida em 31/08/2019;
- b) A empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, não cumpriu os itens 6.1 e 7.2, letra "c", sem apresentar o documento autenticado ou documento original do sócio administrador para ser devidamente autenticado e conferido no ato da sessão;

Após, a decisão desta Comissão é no sentido de **DECLARAR INABILITADAS** as empresas ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ nº 03.434.720/0001-53 e ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 09.813.466/0001-80, pelos motivos já delineados acima. As empresas ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.936.028/0001-47, JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ nº 32.052.695/0001-41, foram declaradas HABILITADAS, mas, por questões legais, não ficaram habilitadas pelo menos 3 (três) licitantes para a fase de abertura das propostas financeiras do referido certame.

Mediante o ocorrido decidimos pela **REVOGAÇÃO** deste certame, conforme orientação recebida do setor jurídico, após o cumprimento dos prazos legais.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Desta forma cumprimos os princípios da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Após, siga-se a licitação com publicação para continuidade do seu curso normal.

São Gabriel-BA, 26 de Março de 2020.

Lijja Alves de Oliveira Barreto  
Presidente

Cleverson G G Oliveira  
Membro

Lucélia Rodrigues Silva Gomes  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

